



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

O Vereador EDINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 159/2021

Autor: Vereador Edinho

EMENTA: Institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Gordofobia e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Gordofobia”, a ser celebrado no dia 23 de outubro de cada ano, no município do Paulista.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se “gordofobia” o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica, praticados contra a pessoa gorda.

Art. 3º O Dia municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista.

Art. 4º O Município, através dos órgãos diretamente vinculados às ações ligadas à educação, proteção e defesa dos direitos humanos e à saúde, na data destacada, realizará seminários e debates para orientar, qualificar e fomentar a Conscientização e combate à gordofobia.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

Edinho
Vereador Presidente

APROVADO
20/09/21

Diretor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Justificativa:

Este Projeto de Lei objetiva dar visibilidade a discriminação e estigma social enfrentado por pessoas gordas, a fim de garantir seu direito à cidadania, saúde integral, educação inclusiva e ao trabalho. De modo a dar efetividade ao art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece como objetivo fundamental da República a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Edinho
Vereador Presidente